

PORTARIA Nº 029/ 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Republicar o Anexo 5 - Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como o Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, do exercício de 2025, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 52, 53, 54 e 55 e à Resolução TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas Resoluções TCE/AC nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco